

PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NORDESTE

O Sr. **JESUALDO CAVALCANTI** (PFL –PI) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, para não fugir à regra, o governo federal avança impiedosamente, mais uma vez, sobre os minguados recursos programados para o Piauí. Se não bastasse a indignação com que foi tratado o meu Estado no malsinado **jumbão**, que enodou a memória do Congresso Nacional, a Mensagem nº 146, em tramitação na Comissão Mista de Orçamento, simplesmente propõe o cancelamento de várias dotações que lhe foram consignadas no orçamento vigente. Dentre essas dotações, cabe salientar a destinada ao “aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Parnaíba”, no montante de NCz\$ 10.929.182, a cargo do DNOCS.

Senhor Presidente e Senhores Deputados, causa revolta, até ao mais pacato dos mortais, tamanho desprezo por um Estado tão rico de potencialidades, principalmente hídricas, como o Piauí. Além do Parnaíba, que ostenta a posição de segundo maior rio do Nordeste, só superado pelo São Francisco, detém o maior lençol freático do mundo. O poço Violetto, no vale do Gurguéia, em Cristino Castro, chega a jorrar a 50m de altura os seus 900 mil litros de água por hora. Em que parte do mundo é possível contemplar esse espetáculo de vigor e abundância da natureza? Só no Piauí, respondo eu, cujo povo, no entanto, passa fome e sede, embora reconhecidamente criativo e trabalhador. Existe maior agressão à inteligência, ao engenho e arte do homem do que esta de “não ter o que comer na terra de Canaã”?

Daí considerarmos o aproveitamento do Parnaíba, em cuja bacia se localiza quase a totalidade do território piauiense, a mais importante medida no contexto das providências julgadas indispensáveis para reverter o quadro de penúria do Piauí.

Para levá-la a cabo, infelizmente não vingou na Constituinte a proposta de criação de um organismo específico, dotado de amplos recursos técnicos e financeiros. Inconformado, ofereci recentemente à consideração desta Casa o Projeto de Lei nº 2.803/89, pelo qual proponho a transformação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) em Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Nordeste (COVALES).

Com esta medida, pretende-se reunir, numa pujante empresa pública, a experiência, conhecimentos técnico-científicos e verbas, atualmente diluídos em vários órgãos, na tentativa de definir objetivos permanentes, selecionar prioridades, economizar recursos, racionalizar e agilizar a máquina administrativa e integrar programas e projetos, com vistas ao aproveitamento do solo e da água do Nordeste.

Por mais que a critiquem, sobretudo por ferir interesses cartoriais, a idéia tem o mérito de suscitar amplo debate sobre as causas da pobreza do Nordeste, bem assim sobre a ineficácia dos meios até agora empregados para extirpá-la, com enfoque especial para o Piauí, sempre marginalizado.

Quem assim se posiciona, Senhor Presidente e Senhores Deputados, não pode calar a sua voz de protesto, o mais indignado, contra o pretendido corte de verbas destinadas ao aproveitamento da Bacia do Parnaíba. É o que faço neste momento, esperando que a Comissão Mista de Orçamento repila, com altivez, mais esse golpe contra os interesses do Piauí.

Muito obrigado.

(Discurso do Dep. Jesualdo Cavalcanti na Câmara dos Deputados em 15.09.89.)